



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 441, DE 03 DEZEMBRO DE 1996.

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1994.

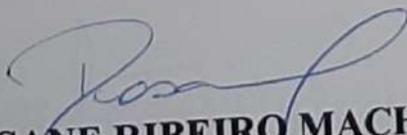
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA  
LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE  
DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Aracruz, referentes ao exercício de 1994, de responsabilidade da senhorita Rosane Ribeiro Machado, de acordo com o que consta do Processo TC nº 6798/95.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Reyogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de dezembro de 1996.

  
**ROSANE RIBEIRO MACHADO**  
Presidenta da Câmara